



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**PREVISÃO LEGAL**

Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital -SGD do Ministério da Economia.

Art. 10. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução, que conterá no mínimo:

I - necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações;

II - explicitação da motivação e dos resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC;

III - indicação da fonte dos recursos para a contratação; e

IV - indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Após o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda, a Área de TIC avaliará o alinhamento da contratação ao PDTIC e Comunicação e ao Plano Anual de Contratações e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 2º O Documento de Oficialização da Demanda será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 3º Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 4º Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

§ 5º A indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital

Preenchimento pela Área Requisitante

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Área Requisitante:**

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SPTI/SEEXEC/MCOM

**Responsável pela demanda:**

Daniel Miranda Pontes Rogério

**Matrícula SIAPE:**

1774895

**E-mail:**

daniel.rogerio@mctic.gov.br

**Telefone:**

(61) 97167-5710

**Fonte de Recursos:**

Registro de preços

**Ação:**

Registro de preços

**IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome do Integrante Titular:**

Luiz Fernando Bastos Coura

**Matrícula SIAPE:**

1780744

**Cargo:**

Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação

**Lotação:**

COGTI/CGTI/SPTI/SEEXEC/MCOM

**E-mail:**

luiz.coura@mctic.gov.br

**Telefone:**

(61) 99229-3331

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção e treinamento de sistemas de informação web, desenvolvimento de portais e sites da internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, especificação e automação de negócio e operacionalização de tecnologias transversais no modelo de fábrica de software.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO**

IE.05.02 - Promover a integração de sistemas; e

IE.07.02 - Promover a modernização e manutenção dos serviços de TIC.

**ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INCISO I, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)****Necessidades (PDTIC MCTIC 2020-2022):**

NS11 - Otimização dos processos de negócio do MCTIC, por meio de serviços digitais, eliminação de redundância de informações e integração de dados; e  
 NS16 - Sustentação e evolução dos sistemas e portais em produção, promovendo segurança e integração.

**Ações:**

Itens 66 a 68 do Plano de Trabalho de Governança para 2020 (Tabela 8).

**NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISOS I e II, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)**

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Minis Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

Já o Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Radiodifusão - SERAD;
2. Secretaria de Telecomunicações - SETEL;
3. Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;
4. Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM; e
5. Secretaria Executiva - SEXEC.

Nesse sentido, foi realizado um mapeamento dos sistemas utilizados e mantidos pelas citadas Secretarias, tendo sido identificados até o momento 7 serviços de manutenção e evolução para que não haja solução de continuidade e prejuízos às áreas finalísticas do MCOM.

O quadro abaixo apresenta as principais características dos sistemas mapeados:

id	Secretaria	Tipo	Nome do Sistema	Descrição do sistema	Linguagem	Man
1	SECOM/SEPUP	Sistema	GESTAOSCOM - GESTÃO SECOM	Gestão de acesso aos sistemas da SECOM	PHP	SEC
2	SECOM/SEPUP	Sistema	MIDIWEB – SISTEMA DE GESTÃO DE MÍDIA	Permitir que órgãos da administração pública direta e entidades participantes do SICOM possam submeter suas propostas de ações de mídia para avaliação dos assessores do departamento de mídia da SECOM, permitindo que esta monitore os investimentos gerais.	PHP	SEC
3	SECOM/SEPUP	Sistema	PATROCINIO - SISTEMA DE PATROCÍNIO	Permite a governança das ações de patrocínio do SICOM pela SECOM e também atender à orientação dos órgãos de controle e fiscalização.	PHP	SEC
4	SECOM/SEPUP	Sistema	SEC - SISTEMA DE GESTÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Permite controlar a execução contratual de serviços de comunicação com o objetivo de permitir: gestão das ordens de serviço; gestão da aprovação das solicitações inseridas nas os; gestão da execução das solicitações; integração com o sistema de liquidação e pagamentos.	PHP	SEC
5	SECOM/SEPUP	Sistema	SISAC - SISTEMA DE CONTROLE DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	Permite coordenar as ações de comunicação de patrocínio de órgãos e entidades do governo federal. visa atender à determinação dos órgãos de fiscalização para que a SECOM tenha controle sistematizado das ações de comunicação do governo federal.	PHP	SEC
6	SECOM/SEPUP	Sistema	PUBLICIDADE - SISTEMA DE PUBLICIDADE	Controla o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de public. aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.	PHP	SEC
7	SECOM/SEPUP	Sistema	SECOMWEB	Será substituído pelo PUBLICIDADE	PHP	SEC
8	SECOM/SEPUP	Sistema	MIDIACAD	Cadastro de veículos/ preços do gov. federal	PHP	SEC
9	SECOM/SEPUP	Sistema	SIREF	Cadastro de fornecedores / ações de produção publicitária / planejamento anual de comunicações	PHP	SEC
10	SECOM/SEPUP	Sistema	CONTRATOS	Controle de contratos de comunicação	PHP	SEC
11	SECOM/SEPUP	Sistema	LIQUIDACAO	Gestão da liquidação de pagamentos	PHP	SEC
12	SECOM/SEPUP	Portal	BRAZILGOVNEWS - BRAZIL GOV NEWS	brazil government news	PYTHON	SEC
13	SECOM/SEPUP	Portal	EFICIENTE - BRASIL EFICIENTE	o programa brasil eficiente reúne medidas para desburocratizar, simplificar, modernizar e melhorar a prestação de serviços para a sociedade.	PYTHON	SEC
14	SECOM/SEPUP	Portal	GIF-RJ - GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO	Portal institucional do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro	PYTHON	SEC

15	SECOM/SEPUP	Portal	IDG - PORTAL PADRÃO	Portal padrão - Identidade Digital de Governo	PLONE	SEC
16	SECOM/SEPUP	Portal	PORTAL PADRÃO - PORTAL PADRÃO	portal padrão	PYTHON	SEC
17	SECOM/SEPUP	Portal	SECOM - COMUNICAÇÃO SOCIAL	portal governamental da secretaria de comunicação social.	PYTHON	SEC
18	SECOM/SEPUP	Portal	VIDA DA CRIANÇA - PORTAL VIDA DA CRIANÇA	portal apresenta vídeos com dicas de especialistas sobre as várias fases do desenvolvimento, do nascimento até os 11 anos de idade	PYTHON	SEC
19	SERAD	Sistema	CADSEI	CADSEI E PROTOCOLO ELETRÔNICO	JAVA	MCTI
20	SERAD	Sistema	CADSEI EXTERNO	CADSEI E PROTOCOLO ELETRÔNICO	JAVA	MCTI
21	SEXEC	Sistema	CONSULTA PESSOA	CONSULTA CADASTROS MCTIC	PHP	MCTI
22	SERAD	Sistema	CEL	SISTEMA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO	ASP	MCTI
23	SEXEC	Sistema	CPROD	CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	JAVA	MCTI
24	SERAD	Sistema	DSCOM	DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES	PHP	MCTI
25	SERAD	Sistema	DSCOM ADM	DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES	PHP	MCTI
26	SEXEC	Sistema	EXTRACAO SIGEPE	EXTRAÇÃO DE DADOS DO SIGEPE	PHP	MCTI
27	SERAD	Portal	FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC	FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC	PHP	MCTI
28	SERAD	Portal	FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC ADM	FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC	PHP	MCTI
29	SEXEC	Sistema	GEPNET	Gestor de Escritórios de Projetos	PHP	MCTI
30	SEXEC	Sistema	GESTÃO DE DADOS	Gestão e Governança de Dados	PHP	MCTI
31	SEXEC	Sistema	GP3	GP3 MCTIC	PHP	MCTI
32	SEXEC	Sistema	GP3 - ADMIN	GP3 MCTIC	PHP	MCTI
33	SETEL	Portal	INTERNET PARA TODOS	PROGRAMA INTERNET PARA TODOS	JAVA	MCTI
34	SETEL	Portal	INTERNET PARA TODOS - Admin	PROGRAMA INTERNET PARA TODOS	JAVA	MCTI
35	SEXEC	Portal	INTRANET	INTRANET DO MCTIC	PHP	MCTI
36	SEXEC	Sistema	FORMULARIOS	QUESTIONARIOS MCTIC	PHP	MCTI
37	SEXEC	Sistema	FORMULARIOS - Admin	QUESTIONARIOS MCTIC	PHP	MCTI
38	SEXEC	Portal	PAINEIS	PAINEIS DO MCTIC	PHP	MCTI
39	SEXEC	Portal	PDM	PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO MOBILE	EPF	MCTI
40	SEXEC	Portal	PGP	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE	EPF	MCTI
41	SEXEC	Portal	PGD	PROCESSO DE GESTAO DE DEMANDAS	EPF	MCTI
42	SEXEC	Portal	PEN	PROCESSO DE ESPECIFICAÇÃO DE NEGOCIO	EPF	MCTI
43	SEXEC	Portal	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	ESTRATÉGIA AÇÃO MCTIC	PHP	MCTI
44	SETEL	Portal	PNAID	Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID Inscrição dos candidatos à vaga de monitor-bolsista	PHP	MCTI
45	SETEL	Portal	PNAID	Termo de Adesão de Ponto de Inclusão Digital ao Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID	PHP	MCTI
46	SEXEC	Portal	PORTAL MCTIC	Portal MCTIC	JAVA	MCTI
47	SEXEC	Portal	PORTAL MCTIC - Admin	Portal MCTIC	JAVA	MCTI
48	SEXEC	Sistema	PORTARIA	Sistema de controle de acesso as dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	PHP	MCTI
49	SEXEC	Portal	PS	Processo de Software	EPF	MCTI
50	SERAD	Sistema	RADCOM	Sistema de Rádio Difusão Comunitária	JAVA	MCTI
51	SERAD	Sistema	RADTEC WEB	Sistema de Radiodifusão Técnica	ASP	MCTI
52	SEXEC	Sistema	RAMAIS	Lista de Ramais MCTIC	PHP	MCTI
53	SEXEC	Sistema	RAMAL	Consulta Ramal	PHP	MCTI
54	SEXEC	Sistema	SLM	Sistema de Atestados Médicos	PHP	MCTI
55	SETEL	Sistema	REPMBL	Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda larga	JAVA	MCTI
56	SEXEC	Sistema	RESERVA DE SALA	Reserva de salas	ASP	MCTI
57	SEXEC	Sistema	RESERVA DE SALA	Reserva de salas	ASP	MCTI
58	SEXEC	Sistema	SAD	Sistema de Avaliação de Desempenho	PHP	MCTI
59	SETEL	Sistema	SAF	Sistema de Arrecadação do Funtell	JAVA	MCTI
60	SEXEC	Sistema	SAL	Sistema de Acompanhamento Legislativo	PHP	MCTI
61	SERAD	Sistema	SARF	Acompanhamento de Radiodifusão	JAVA	MCTI
62	SERAD	Sistema	SCP	Sistema de Consulta de Processo - SCP	PHP	MCTI
63	SEXEC	Sistema	SCV	Sistema de Controle de Visitantes	PHP	MCTI
64	SEXEC	Sistema	SEG	Sistema de Segurança	JAVA	MCTI
65	SEXEC	Sistema	SEG ACESSO	Sistema de Solicitação de Acessos	JAVA	MCTI
66	SEXEC	Sistema	SEI	Sistema Eletronico de Informações	PHP	MCTI
67	SEXEC	Sistema	SGA	Sistema de Gerenciamento de Atividades SGA	ASP	MCTI
68	SEXEC	Sistema	SGD	Sistema de Gestão de Demanda	JAVA	MCTI
69	SEXEC	Sistema	SIGAP	Sistema de Gestão de Assuntos Parlamentares	JAVA	MCTI
70	SEXEC	Sistema	SIGTED	Sistema de Termo de Execução Descentralizada	JAVA	MCTI
71	SEXEC	Sistema	SISAC	Formulário para Atualização Cadastral	PHP	MCTI
72	SEXEC	Sistema	SISCORPORATIVO	Corporativo WEB	JAVA	MCTI
73	SERAD	Sistema	SISRDR	Sistema de Radiodifusão	JAVA	MCTI
74	SEXEC	Sistema	SRAPD	Sistema de Registro e Análises de Proposições e Documentos	PHP	MCTI
75	SEXEC	Sistema	SRA	Sistema de Registro de Acesso	PHP	MCTI
76	SEXEC	Sistema	SRH	Registro de ponto e Conferências MCTIC	JAVA	MCTI
77	SEXEC	Sistema	SRH	Registro de ponto MCTIC	JAVA	MCTI
78	SEXEC	Sistema	SUPORTE TECNICO	Suporte Tecnico MCTIC	PHP	MCTI

Assim, conforme o novo Regimento Interno do MCOM (Portaria nº 697/2020), cabe à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, e disponibilização de soluções baseadas em sistemas de informação para atender as necessidades técnicas e negociais do Ministério. Além disso, a CGTI deve apoiar sistemas de informação às necessidades de negócio do Ministério.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de fábrica de software para viabilizar a prestação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento de sist

#### METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Indicador 01: Percentual de execução de projetos estratégicos previstos no PDTIC  
Objetivo Estratégico: OE.TIC.01 - Fortalecer institucionalmente a TIC; e
- Indicador 02: Nível de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela DTI  
Objetivo Estratégico: OE.TIC.02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes.

#### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (INCISO II, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)

- Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC 2020-2022.
- Celeridade no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Melhoria dos processos operacionais e gerenciais do MCOM, a partir da maior utilização de sistemas informatizados, com a consequente melhoria da qualidade e o controle das atividades finalísticas da pasta;
- Aprimoramento da capacidade de planejamento para os sistemas computacionais, aumentado a integração entre esses, reduzindo esforços sobrepostos e redundantes, bem como aumentando a reutilização de componentes e rotinas automatizadas;
- Aumento da produtividade no processo de desenvolvimento de sistemas, proporcionando capacidade adequada de atendimento às demandas por sistemas de informação no MCOM;
- Otimização dos recursos destinados à área de sistemas, por meio da utilização de métricas de software, melhoria da qualidade dos artefatos e produtos finais, padronização de processos e ganhos de escala por meio de contratações corporativas;
- Manutenção e melhoria no nível de satisfação dos usuários dos sistemas de informação, primordialmente relacionados aos sistemas críticos.

#### ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, esta área requisitante encaminha o presente documento de oficialização de demanda.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2020.

Daniel Miranda Pontes Rogério  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

#### CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### Assinatura

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura**, **Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação**, em 07/10/2020, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Miranda Pontes Rogério**, **Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**, em 09/10/2020, às 16:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5948023** e o código CRC **E7267FF8**.